



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

CONVOCAÇÃO

Conforme o art. 98 do Regimento Interno da Câmara e art. 63 da Lei Orgânica do Município, a Senhora Presidente Geci Teresinha Mallmann, através da convocação do Prefeito Municipal em Exercício via ofício GAP nº 02/2024, convoca os Senhores Vereadores abaixo relacionados para a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 18 de janeiro de 2024, com início às dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia:

- Projeto de Lei Nº 01, de 12 de janeiro de 2024: Autoriza Poder Executivo Municipal a conceder revisão geral anual aos servidores públicos municipais e servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências.

- Projeto de Lei Nº 02, de 12 de janeiro de 2024: Autoriza o Poder Executivo a criar, no Quadro de Cargos Efetivos, mais cinco vagas de Educador Infantil, e dá outras providências.


ADEMIR PAULO BECKER


INÊS FEIL


CLARICE GRODERS


JAIR JACÓ GRODERS


CRISTIANO PAULO BRAUVERS


LUCAS ANDRÉ GRAHL DA SILVA


DÉCIO PICOLI


NANDOR SCHMITZ

Forquethinha, 15 de janeiro de 2024


Geci Teresinha Mallmann,
Presidente.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

Ofício GAP. N° 02/2024

Forquethina, 15 de janeiro de 2024.

Senhora Presidente:

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, convoco, em caráter extraordinário, baseado no artigo 63 da Lei Orgânica do Município, reunião desse Legislativo para o dia 18 de janeiro de 2024, as 18:30, para apreciação e votação dos Projetos de Lei n° 01 e 02/2024, cujos projetos tratam, respectivamente, da revisão anual dos servidores e da criação de vagas para o cargo de educador infantil.

A convocação em caráter extraordinário é necessária devido ao recesso do Legislativo que se estende até a segunda quinzena de fevereiro e a revisão dos servidores é aguardada já para o mês de janeiro, devido a limitação da inflação oficial para a revisão dos eletivos não foi possível o encaminhamento em data anterior, além da criação de vagas para a educação infantil, que também tem urgência considerando o aumento de matrículas e o retorno das atividades em 01 de fevereiro.

Atenciosamente,


GRASIANI GALLI,
Vice-Prefeito em exercício.

Câmara Municipal de Forquethina
Processo nº 2503
Data 15.01.24
 Assinatura

Ilma. Sra.
VER. GECI TERESINHA MALLMANN
Presidente da Câmara de Vereadores
Forquethina- RS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA

Ofício GAP. Nº 03/2024.

Forquethinha, 18 de janeiro de 2024.

Senhora Presidente:

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a inclusão, do Projeto de Lei nº 03/2024 na reunião desse Legislativo para dia de hoje 18 de janeiro de 2024, as 18:30 para apreciação e votação, não sendo possível convocar, em caráter extraordinário, baseado no artigo 63 da Lei Orgânica do Município, reunião desse Legislativo para o dia 25 de janeiro de 2024, as 18:30, para apreciação e votação dos Projetos de Lei nº 03/2024, cujo projeto trata, respectivamente, da criação do Fundo Municipal de Defesa Civil -FMDC.

A convocação em caráter extraordinário é necessária devido o Município de Forquethinha através do Decreto nº 1779 de 20 de novembro de 2023 declarou situação de Anormalidade nas áreas de Município devido as enxurradas conforme Portaria nº 260/2022- Ministério do Desenvolvimento, juntou-se relatórios de prejuízos Públicos, Agronegócio e Social (Danos em cabeceiras de pontes, pinguelas, lavouras, e demais vias) e foi encaminhado a Defesa Civil que analisou, homologou e reconheceu danos causados no Município. Em ajuda aos Municípios o estado através da FUNDEC-Fundo Estadual de Defesa Civil aprova destinação de recursos para os Município atingidos por desastres naturais no período de 3 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 na modalidade fundo a fundo. O estado emitiu resolução no qual estabelece prazos e requisitos ao Municípios requerentes.

O Município de Forquethinha esta apto a pleitear até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para isso efetuou juntada de documentação e nesta semana nos foi solicitado através da Emater a abertura de Cnpj e para isso há necessidade da Lei de criação do Fundo Municipal e Conta Bancária em Nome do Mundo Municipal da Defesa Civil para recebimento do recurso e como temos até o dia 15/02/2024 para apresentar a mesma por isso houve a necessidade da urgência da inclusão do Projeto para apreciação.

Câmara Municipal de Forquethinha	
Processo nº	2506
Data	18/01/24
Assinatura	



Atenciosamente,


GRASIANI GALLI,
Vice-Prefeito em exercício.

Ilma. Sra.
VER. GECI TERESINHA MALLMANN
Presidente da Câmara de Vereadores
Forquethina- RS